



PORTARIA/SEMGO/Nº 023, DE 25 DE ABRIL DE 2025

**CONCEDE O BENEFÍCIO DE JORNADA
ESPECIAL DE TRABALHO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da jornada especial de trabalho, com redução de 02 (*duas*) horas diárias, à servidora estatutária **Vera Magalhaes dos Santos**, matrícula nº 113.879.5, ocupante do cargo de MaPA1 – Educação Infantil – I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (*doze*) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 25 de abril de 2025.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Secretária Municipal de Governo



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 25 de abril de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 252, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Joselha da Silva Alves do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo CC.4, da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º Nomear Jose Alves de Sousa Filho no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo CC.4, na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 25 de abril de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMDEC/Nº 005, DE 25 DE ABRIL DE 2025

ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA INSTITUÍDA PARA APURAR OS SUPOSTOS FATOS VINCULADOS AO PROCESSO 10612/2020. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 209, I, da Lei Complementar nº 137/2023,

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Sindicância instaurada por meio da PORTARIA/SEMDEC/No. 001, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025, para apuração dos supostos fatos vinculados aos autos do processo administrativo nº 10612/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Acolher a proposta formulada no relatório final da comissão sindicante, instituída para apurar os supostos fatos vinculados ao processo nº 10612/2020, com fundamento nos elementos apurados.

Art. 2º Determinar o arquivamento dos autos, nos termos do inciso I do artigo 209 da Lei Complementar nº 137, de 03 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 25 de abril de 2025.

LUCIANA TIBERIO GOMES

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

PORTARIA/SEMGO/Nº 016, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da jornada especial de trabalho, com redução de 02 (duas) horas diárias, ao servidor estatutário Hugson dos Santos Paulo, matrícula nº 108.936.2, ocupante do cargo de MaPB – Educação Física – II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 14 de fevereiro de 2025.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Secretária Municipal de Governo

PORTARIA/SEMGO/Nº 023, DE 25 DE ABRIL DE 2025

CONCEDE O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da jornada especial de trabalho, com redução de 02 (duas) horas diárias, à servidora estatutária Vera Magalhaes dos Santos, matrícula nº 113.879.5, ocupante do cargo de MaPA1 – Educação Infantil – I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 25 de abril de 2025.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Secretária Municipal de Governo

